

_Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingí, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0194/2007, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO”

Autor: Vereador Laurides Rufino das Neves

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor UBERALDO DITBENNER, o *TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO*, pelos relevantes serviços prestados ao município de Baixo Guandu, no desempenho na área da publicidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2007.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGÍ

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria em 10/12/2007


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal